

PORTARIA SEDUC Nº 025, DE 06 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre o retorno atividades de ensino e aprendizagem, em todos os níveis, etapas, anos/séries na rede municipal, a partir do dia 10/05/2022, em cumprimento da decisão de antecipação de tutela proferida nos autos do Processo tombado sob o nº. 8015603-93.2022.8.05.0000 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão de antecipação de tutela proferida nos autos do Processo tombado sob o nº. 8015603-93.2022.8.05.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO que a notificação citatória e ciência da decisão de antecipação pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação das Redes Públicas Estadual e Municipais do Ensino Pré Escolar, Fundamental e Médio do Estado da Bahia- Delegacia Sindical Costa Sul- Eunápolis/Ba ocorreu, eletronicamente, em data de 06/05/2022, e que sua eficácia é imediata, sob pena de multa;

CONSIDERANDO a importância do retorno das atividades de ensino e aprendizagem, em todos os níveis, etapas, anos/séries na rede municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes para o retorno das atividades de ensino e aprendizagem, inclusive, quanto a alimentação e transporte.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o retorno atividades de ensino e aprendizagem, em todos os níveis, etapas, anos/séries na rede municipal, a partir do dia 10/05/2022, em cumprimento da decisão de antecipação de tutela proferida nos autos do Processo tombado sob o nº. 8015603-93.2022.8.05.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Art. 2º - Para a estruturação do retorno das aulas, inclusive, dimensionamento da alimentação e transportes, os servidores públicos municipais lotados nas unidades de ensino, deverão se apresentar até o dia 09/05/2022, objetivando promover ações que viabilizem a efetividade da decisão judicial.

Parágrafo único - Os diretores escolares deverão elaborar lista nominal de todos os servidores lotados na unidade de ensino sob sua gestão, coletando-se a assinatura dos servidores que se apresentarem, juntamente com o plano de retorno, encaminhando-a ao Gabinete da Secretaria de Educação até as 18h do dia 09/05/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 06 de maio de 2022.


GABRIEL SAULO RIOS MATOS SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação